



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

INDICAÇÃO Nº 42/2021

Protocolo Nº 266/2021
Em 22/02/2021
Resposta: RESPOSTA
RESPOSTA

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.


-INDICO O Calçamento Da Rua ANGELIN Próximo a PONTE DO SANTO AMARO...

JUSTIFICATIVA:

Sendo ali a Passagem de Vários Moradores e Veículos e Crianças que Usam essa Rua Para Irem a Escola, Tendo Em Vista Que Também Irá Ajudar na Contenção das **MARES ALTA** e Evitara o Acúmulos de **LIXO** nos **MANGUEZAIS**, Sendo Assim Um **ATO** De **PROTEÇÃO** Ao **MEIO AMBIENTE** e a **SAÚDE PÚBLICA**...

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Constou no expediente
da 2ª Sessão Ordinária
do dia 04 de Março de 2021

Secretaria Legislativa

Conceição da Barra-ES, 22 de Fevereiro de 2021


LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

VEREADOR









